



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00002

MPV 537/2011

Mensagem 0052/2011-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 537 / 2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional, a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 06.182.1027.8348.0000 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – no Estado de Minas

Gerais

GND – 4

MOD – 90

VALOR – R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO: 06.182.1027.8348.0103 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional

GND – 4

RP – 2

MOD – 90

IU – 0

FONTE – 388

VALOR – R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a construção de obras preventivas de desastres, no Estado do Minas Gerais, que, de forma recorrente, vem sofrendo com desastres naturais de grande monta, causando prejuízos e ceifando vidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

29/06/2011

ASSINATURA

